Governo da Cidade
Catalão
PAZ, RENOVAÇÃO E PARCERIA

Procuradoria Geral do Município

Ofício nº: 620 /2016 Catalão, 24 de outubro de 2016.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "***Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a firmar convênio de parceria e conceder subvenção social à entidade "Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária - NASIM", no valor total de R$ 16.974,00 e dá outras providências***".

Com o referido Projeto o Município pretende firmar parceria com o **Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária**, concedendo subvenção social que será repassada em parcela única e deverá ser usada na aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados nos cursos de Informática, Dança, Aulas de Reforço, Música e Arte a serem ofertados gratuitamente a comunidade catalana, tudo conforme documentação acostada a este Projeto de Lei.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração; **à oportunidade, e com fulcro na legislação específica, solicitamos seja a apreciação deste projeto realizada em regime de urgência**.

Atenciosamente,

Dr. Jardel Sebba
Prefeito

Ao Senhor
JUAREZ CAMILO RODOVALHO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROTOCOLO
24 / 10 / 2016
Hrs: 08 : 25
Adenisia R. Santos

Governo da Cidade Catalão
PAZ, RENOVAÇÃO E PARCERIA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº. 92 , de 24 de outubro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a firmar convênio de parceria e conceder subvenção social à entidade "Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária - NASIM", no valor total de R$ 16.974,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMIA, autorizado a firmar convênio de parceria e a conceder subvenção social, no valor total de R$ 16.974,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais) à entidade "**Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária - NASIM**", inscrita no CNPJ sob nº 06.232.777/0001-68, com sede à Rua José Coelho Borges, nº 1252, Bairro Ipanema, em Catalão, Estado de Goiás, reconhecida como de utilidade pública pela lei municipal nº 2.406, de 11 de agosto de 2006.

Parágrafo Único - A subvenção social autorizada neste artigo será repassada em parcela única e deverá ser usada exclusivamente na aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados nos cursos de Informática, Dança, Aulas de Reforço, Música e Arte a serem ofertados gratuitamente a comunidade catalana.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos transferidos em conformidade com o artigo anterior desta Lei é de até 31 de agosto de 2017, sendo que até o dia 30 de setembro de 2017, a entidade deverá prestar contas perante a Controladoria Geral do Município de Catalão.

Parágrafo único - A prestação de contas referida neste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 3° - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS ....24.... DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito

Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária - NASIM

(64) 3411 - 6333
RUA JÓSE COELHO BORGES,1252
B. Ipanema - Catalão/GO
E-mail: imjnnasim@gmail.com
CNPJ: 06.232.777/0001-68 - Fundação 03/05/2004

Mãos Doadoras

PLANTANDO AÇÕES PARA COLHER BONS FRUTOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária

CNPJ: 06.232.777/0001-68

Data de Fundação: 03/05/2004.

Endereço: Rua José Coelho Borges, 1252 – Bairro: Ipanema – Catalão-GO.

Fone: (64) 3411-6333 / (64) 8128-2108

e-mail: imjnnasim@gmail.com

Responsável pela entidade: Alberto Antônio de Lima

Profissão: Aposentado

CPF: 233.428.541-20

RG: 1124684-SSP-GO

Membros da Equipe.

Coordenador de Informática.

Nome: Miquéias Moreira de Lima

Endereço: Av. Maria Marcelina, nº 1551 – Bairro: Ipanema – Catalão-GO.

Fone: (64) 9969-0583

e-mail: bruemilima@gmail.com

Formação: Graduando em Bacharel em Ciência da Computação. UFG – Campus Catalão

Coordenador Geral

Nome: João de Sousa Neto

Endereço: Rua 03, nº 08 – Bairro: Setor Universitário – Catalão-GO.

Fone: (64) 3411-5678 / (64) 8148-2560

Formação: Calculo Trabalhista Tributário e Previdenciário – CESUC e Bacharel em Direito – CESUC.

Nome do Projeto: Plantando Ações para colher Bons Frutos.

Natureza do Projeto: Aprendizagem Informatizada, Reforços Escolares, Arte Cultura e Dança.

Período de Execução: 09 de Janeiro á 15 de Julho de 2017.

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Histórico da Organização Propositora

O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA MISSIONÁRIA – **NASIM** foi fundado em 03 de maio de 2004, por membros da Igreja Missionária Jesus de Nazaré com a finalidade principal de conjugar esforços dos associados para prestar assistência educacional a crianças, jovens e famílias dependentes de desenvolvimento cultural e profissional, recreativo, religioso e social, bem como desprovidas de meios para um desenvolvimento socioeconômico suplementar de família, ao todo e em parte, independente de raça, cor, credo religioso ou posição social. O **NASIM** conta com um espaço físico de 370 metros quadrados, construído através dos dízimos e das ofertas dos membros, cuja Diretoria vislumbrou o nascer de uma atividade profícua no âmbito social e moral. A Instituição é uma entidade filantrópica, de cunho eminentemente social-religioso, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com Estatuto Social, formada por uma sociedade civil beneficente em pleno funcionamento.

O **NASIM** é administrado, desde então, por um Conselho composto de onze pessoas, sendo eleito pelos membros da Igreja Missionária Jesus de Nazaré, cujo Presidente estava presente na origem da criação do Núcleo de Assistência.

Os objetivos do **NASIM** conduzem rigorosamente aos previstos no Estatuto Social, em seu art. 3º: "Prestar assistência educacional gratuitamente a crianças e famílias dependentes de desenvolvimento cultural e profissional, recreativo, religioso e social, bem como desprovidas de meios para um desenvolvimento socioeconômico suplementar de família, ao todo e em parte, independente de raça, cor, credo religioso ou posição social, com ênfase no amparo e proteção à criança e ao adolescente com carências sociais e morais, ministrando-lhes ainda, assistência material, profissional, e moral".

A missão da Instituição é a prevenção da delinquência infanto-juvenil e, para tanto, utiliza-se de atividades laborais diversas que buscam adequação psicológica no atendimento de diferenças sociais, morais e físicas do educando com base no art. 68 §1º da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente ECA – e no processo de inclusão social e familiar.

Em obediência às normas que implementam a politica de atendimento à criança e ao adolescente, a Instituição tem seu registro no Conselho Municipal da Criança e Adolescente,

reconhecida pelo Conselho Tutelar, pelo município e pelo Estado como Entidade de Utilidade Pública Estadual.

Dentre os princípios, valores e crenças da organização, podemos destacar:

- Nosso objetivo é consolidar o desejo maior da sociedade no que tange o cumprimento da lei que determina que a criança e o adolescente gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços a serem estabelecidos em lei e por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade e assim transformar nossa entidade em referência na representação municipal, a partir de iniciativas sociais, políticas e técnicas que visem a excelência na gestão e a qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes;
- A ética e a transparência no trabalho assistencial as crianças e jovens com carências psicológicas, sociais e morais;
- Todo o ser humano tem direito à educação e ao respeito, como formas de cidadania;
- Respeito às limitações de cada ser, apoio e orientação quanto a superação de barreiras e dificuldades;
- Elevar os padrões qualitativos do ser humano.

Desenvolver atividades culturais, sociais e educacionais, adequando-se pedagogicamente para atingir as diferenças sociais, morais, físicas, psicológicas, entre outras, dos educandos, tendo com isso, já constatado resultados positivos visíveis e concretos nos 11 anos de fundação da Instituição.

3. PLANO DE EQUIPE, OBJETIVOS E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

a) **Objetivos do NASIM: Projeto em Proposta.**

O NASIM tem como objetivo desenvolver este projeto que traz quatro vertentes de atendimento, dentre elas estão **Informática Básica, Reforços Escolares, Aulas de Violão e Dança**, para comunidade de Catalão situada nos bairros: Setor Aeroporto, Ipanema, Leblon e o Setor Universitário. Levando para as pessoas assistidas pelo projeto educação, capacitação e cultura, a fim de aplicar valores éticos e morais para o desenvolvimento destes. Segue abaixo a proposta de cada uma destas vertentes de atendimento dentro deste projeto que serão oferecidos pelo Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM.

INFORMÁTICA PARA TODOS

Objetivo é desenvolver e desmistificar a informática como processo educativo destinado à **crianças, adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos de idade em vulnerabilidade social,** podendo atender também a família destes assistidos pela instituição, na compreensão que a informática deve buscar desenvolver o indivíduo em suas habilidades

no campo da pesquisa e outros, identificar o funcionamento dos programas de computador e periféricos, como suporte à prática pedagógica reflexiva, a fim de ajudar no processo ensino-aprendizagem e na construção de conhecimento e fornecendo-lhes conteúdos teóricos e práticos, em que receberão capacitação para acompanhar a evolução dos *softwares* no mercado de trabalho. Proporcionar a interdisciplinaridade na execução dos recursos básicos da informática, permitindo a busca de inclusão de todos numa educação democrática resgatando a cidadania. Inicialmente o projeto se constituirá de um Curso Básico de Informática, em que serão ministradas aulas de **DIGITAÇÃO, WINDOWS, WORD, EXCEL, POWER POINT** e a interatividade com a **INTERNET.** Com o curso de informática estaremos capacitando estas crianças e adolescentes e aumentando suas perspectivas para o futuro, além de criarmos estímulos para que os valores éticos e profissionais sejam por eles assimilados. Nossa proposta é articular ação e executar serviços de orientação, apoio e promoção social dos participantes e seus familiares que estão no processo de exclusão social, viabilizando um trabalho de caráter preventivo e transformador através do módulo de atividades.

DANÇA

Ao longo da história a atividade física sempre esteve presente na rotina da humanidade sempre associado a um estilo de época, a caça dos homens das cavernas para a sobrevivência, os Gregos e suas práticas desportivas na busca de um corpo perfeito ou de cunho militar como o exemplo na formação das legiões romanas com suas longas marcha e treinos, mas essa relação entre a atividade física e o homem em sua rotina diária parece ter diminuído gradativamente ao longo de nossa evolução.

Muitas pessoas, por algum motivo (doenças, trabalho, estudos e etc...), deixam de praticar atividades físicas e, com isso, perdem no quesito qualidade de vida. O "sedentarismo" pode contribuir para o surgimento de outras doenças. Com isto, podemos identificar indivíduos que se encaixam nesses grupos: aquelas pessoas que por ter alguma doença acreditam que não conseguem fazer nenhum tipo de esforço; adultos que trabalham a maioria do tempo sentada; crianças e adolescentes que por causa dos avanços tecnológicos (videogames, Internet, Televisão e etc...), não praticam mais nenhum tipo de atividade. Com o passar do tempo, podemos perceber que a essência do "brincar na rua" está diminuindo, não vemos mais aquelas pracinhas cheias de crianças correndo e brincando, e as atividades físicas das mesmas ficam restritas.

Em todo o mundo observa-se um aumento da obesidade, e principalmente em crianças, diabetes, cardiopatias e outras doenças, é o que se relaciona pelo menos em parte à falta da prática de atividades físicas. É o famoso estilo de vida moderno, no qual a maior parte do tempo livre é passado assistindo televisão, usando computadores, jogando videogames, etc. ..

A atividade física retarda e inibe essas doenças silenciosas, a pratica diária e continua da mesma são conseguidos resultados satisfatórios com a prática regular da mesma, liberando hormônio da endorfina (hormônio do prazer), até que seu organismo sinta falta da pratica da atividade física. Portanto, é necessário que a pessoa se sinta bem em praticar a atividade que escolheu. - Tempo disponível: muitas pessoas na sociedade dizem a tal desculpa: "não tenho tempo".....e assim deixam de lado seus compromissos. Saibam que a falta de tempo é a desculpa para os que têm falta de método!! Cuidado com isto, saiba planejar seu tempo, ou melhor, planeje sua saúde!! Atividade física é importante para o desenvolvimento intelectual, favorecendo um melhor desempenho escolar e também melhor convívio social. A prática de atividades físicas pode funcionar como uma via de escape para a energia "extra normal" das crianças e adolescentes, ou seja, sua hiperatividade. Atividade física em idosos está mais do que comprovado que os idosos obtêm benefícios da prática de atividade física regular tanto quanto os jovens.

Ela promove mudanças corporais, melhora a autoestima, a autoconfiança e a afetividade, aumentando a socialização dentre outras:

1. Reduz os riscos de morte por doenças cardíacas.
2. Reduz os riscos de desenvolver diabetes.
3. Reduz os riscos de desenvolver pressão arterial alta.
4. Ajuda a reduzir a pressão arterial em pessoas que já sofrem desse mal.
5. Reduz o risco de desenvolver câncer de cólon.
6. Reduz os sintomas de depressão e ansiedade.
7. Ajuda a controlar o peso.
8. Ajuda a desenvolver e manter os ossos, músculos e articulações saudáveis.
9. Promove o bem estar psicológico.

AULAS DE REFORÇO.

A instituição de ensino, na sua essência, muitas vezes carece de ferramentas para auxiliar na aprendizagem dos alunos, principalmente dentro das escolas públicas, pois são encontrados alunos que necessitam de atenção especial para atingir o objetivo de aprender os assuntos que são repassados em sala de aula.

Dessa forma, com a intenção de auxiliar no melhoramento da aprendizagem dos alunos, a Instituição seleciona crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos de idade em vulnerabilidade social para participarem de programas voltados ao desenvolvimento de sua aprendizagem. Para isso, proporciona aos alunos selecionados "Aulas de Reforço Escolar", voltadas às séries iniciais, para que as crianças consigam atingir os objetivos dentro da sala de aula e possam acompanhar a turma onde estão inseridas. Nesse contexto, através de uma parceria entre a **CMDCAC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão Goiás** e o **NASIM – Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária**, ambas

localizadas no município de Catalão-GO, dentro do Programa de Inclusão Digital, Educação, Arte e Cultura da referida entidade, será possível proporcionar aos alunos matriculados nas Aulas de Reforço Escolar onde, por intermédio da instituição e seus parceiros, irão selecionar alunos que necessitam de atenção especial para o aprendizado, para que os mesmos, participando do projeto, consigam melhorar seus desempenhos em sala de aula. Assim, o presente projeto objetiva enfatizar a importância das aulas de reforços escolar no auxilio de alunos com dificuldade na aprendizagem e de acompanhamento em sala de aula, demonstrando como isso contribui para que se tornem cidadãos ativos, críticos e com autoestima adequada para enfrentar os desafios impostos pela sociedade.

MÚSICA E ARTE

A música é um fenômeno universal, é difícil encontrar alguém que não goste de ouvir, cantar e dançar. A música tem papel primordial no lazer e socialização das pessoas. Ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos e exerce relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado.

Destaca-se que essa vertente Música e Arte, reforça outros trabalhos e ações que estão em andamento no núcleo, como projetos de Informática e Aulas de Reforço, os quais tem demonstrado que a música e arte contribui para a concepção de relacionamento sociocultural dos estudantes e bom relacionamento entre comunidade e a Sociedade. Tem-se como objetivo geral promover no Núcleo, espaço de educação formal, aliado ao desenvolvimento cultural, visando a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais. E com o objetivo especifico de estreitar laços de parceria entre: NASIM, COMUNIDADE e PODER PÚBLICO, envolvendo pessoas físicas do Núcleo e comunidade, a fim de oferecer espaço na instituição, para aulas de violão; desenvolver a percepção auditiva e a memória musical; possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical; conhecer usos e funções da música produzida em diferentes épocas e por comunidades distintas; criar oportunidades de cultura e lazer para os estudantes, diminuindo seu tempo ocioso; criar vínculos entre a música produzida no Núcleo às veiculadas pela mídia e as que são produzidas no município e região.

A vertente "Música e Arte" surgi da necessidade de oferecer as crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos de idade em vulnerabilidade social, matriculados no NASIM e comunidade atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, com o proposito de promover a autoestima, valorizar os dons necessários à musicalização e contribuir fortemente para melhoria da disciplina. Os parceiros incrementam as ações tornando possível a solidificação de conceitos éticos, culturais embasados na construção do cidadão feliz. Essa vertente pretende ser executado pelo NASIM em parceria com CMDCAC (que possibilitaria com recursos financeiros a manutenção dos alunos).

A ação será desenvolvida à partir da pesquisa sobre alunos interessados em participar de aula de violão na instituição, análise dos dados e elaboração de cronograma, de modo a atender a comunidade em geral.

Com isso o foco é na música com característica amplas, através de atividades extraclasse, sendo que nas aulas serão trabalhados conteúdos integrantes do currículo escolar, enfatizando os temas transversais: cidadania, ética, pluralidade cultural, cultura afro-brasileira, meio ambiente, vida familiar e social, sempre com ênfase na prática e de atividades lúdicas. Espera-se alcançar:

- ✓ Elevação do índice no aprendizado em sala de aula, uma vez que a música relaxa, eleva a capacidade de concentração e autoestima dos alunos;
- ✓ Incentivar direto na produção artística e musical dos alunos envolvidos.

b) Compromisso dos alunos com a Entidade

Ao final do curso os alunos poderão se tornar multiplicadores. Os alunos serão estimulados a se tornarem monitores dos cursos que se qualificaram.

Objetivos da Entidade Representativa do NASIM

O NASIM tem por objetivo promover a inclusão social para o público alcançado que por ventura viva em situação de risco e vulnerabilidade social na cidade de Catalão – GO.

Público Direto: Famílias.

Público Indireto: Crianças e Adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos das famílias atendidas.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E SUAS VERTENTES DE ATENDIMENTO

INFORMÁTICA PARA TODOS

A inclusão digital é um conceito que engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania criativa empreendedora. A inclusão digital é um meio para promover a melhoria da qualidade de vida, garantir maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações.

Para que um cidadão possa se tornar, nos dias atuais, uma pessoa critica e empreendedora é preciso que ele tenha acesso não somente a educação, mas, também, as tecnologias da informação e comunicação (o computador, principalmente), pois estas permitem um acesso rápido e atualizado das informações. Além disso, essas tecnologias proporcionam ao cidadão acesso à educação, através de programas de educação à distância; permitem troca de informações, através da Internet; e a geração de conhecimento em comunidades virtuais. Mas, para que um cidadão possa realizar todas essas atividades, é necessário que o mesmo saiba interagir com a tecnologia mais popular e difundida nos dias atuais, o computador.

Por isso, muitos são os projetos de Inclusão Digital, a fim de construir uma sociedade mais homogenia em termos de educação e conhecimento digital. Através da alfabetização digital uma pessoa terá condições de selecionar informações na web, processar dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida.

Além disso, muitas são as vantagens e benefícios trazidos por estes Projetos de Inclusão Digital:

- Redução do analfabetismo funcional e digital na sociedade;
- Geração de novos conhecimentos;
- Maior interação entre setores da sociedade;
- Contribuir para um melhor qualidade de vida, tomando a população economicamente ativa;
- Estimular evolução do comércio eletrônico e os recursos que este disponibiliza;
- Aquecimento da Economia.

DANÇA - MEXA-SE: SAÚDE E MOVIMENTO

BENEFÍCIOS À SAÚDE PROPORCIONADOS PELA ATIVIDADE FÍSICA

A prática da atividade física regularmente proporciona inúmeros benefícios ao organismo, que por sua vez produzem melhora significativa na qualidade de vida. Pessoas fisicamente ativas durante cerca de sete horas por semana tem um risco 40% menor de morte prematura do que aquelas que são fisicamente ativas por menos de 30 minutos por semana.

Embora seja possível obter benefícios para a saúde, ainda maiores, aumentando a quantidade (duração, frequência ou intensidade) de atividade física, todos podem obter benefícios para a saúde ao se tornarem fisicamente mais ativos.

A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. Do ponto de vista musculoesquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações auxilia nas reduções: de peso, da pressão arterial, do mau colesterol, do diabetes, da ansiedade, do estresse, e do risco de morte por doenças do coração. São benéficos ainda na melhora da capacidade cardiorrespiratória, do nível da força, da flexibilidade, do fortalecimento de ossos e articulações. Para a saúde mental beneficia no convívio social, na recuperação da autoestima, na regulação das substâncias relacionadas ao sistema nervoso, o estresse, ajuda na melhora do fluxo de sangue para o cérebro e contribui no tratamento da depressão. Portanto, a participação em um programa de exercício físico regular oferecerá mais anos com melhor qualidade de vida.

No caso de crianças e adolescentes, pode ajudar no desenvolvimento das habilidades psicomotoras. Com relação à saúde física, observamos perda de peso e da porcentagem de

gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes, diminuição do colesterol total e aumento do HDL-colesterol (o "colesterol bom"). Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para a redução da mortalidade associada a elas.

Já no campo da saúde mental, a prática de exercícios ajuda na regulação das substâncias relacionadas ao sistema nervoso, melhora o fluxo de sangue para o cérebro, ajuda na capacidade de lidar com problemas e com o estresse. Além disso, auxilia também na manutenção da abstinência de drogas e na recuperação da autoestima. Há redução da ansiedade e do estresse, ajudando no tratamento da depressão.

A atividade física pode também exercer efeitos no convívio social do indivíduo, tanto no ambiente de trabalho quanto no familiar. Interessante notar que quanto maior o gasto de energia, em atividades físicas habituais, maiores serão os benefícios para a saúde. Porém, as maiores diferenças na incidência de doenças ocorrem entre os indivíduos sedentários e os pouco ativos. Entre os últimos e aqueles que se exercitam mais, a diferença não é tão grande. Assim, não é necessária a prática intensa de atividade física para que se garanta seus benefícios para a saúde. O mínimo de atividade física necessária para que se alcance esse objetivo é de mais ou menos 200Kcal/dia.

Dessa forma, atividades que consomem mais energia podem ser realizadas por menos tempo e com menor frequência, enquanto aquelas com menor gasto devem ser realizadas por mais tempo e/ou mais frequentes.

BENEFÍCIOS DA DANÇA PARA A SAÚDE GERAL

A dança é uma grande atividade para pessoas com risco de sofrerem doenças cardiovasculares. Um estudo italiano demonstrou que pessoas com insuficiência cardíaca, que praticaram a dança como opção de exercício, melhoraram o desempenho desse órgão, bem como a respiração e a qualidade de vida, de maneira significativa, em comparação com aqueles que pedalavam ou caminhavam em esteiras. A perda de peso é outro dos benefícios que a dança proporciona se praticada com regularidade. Um estudo realizado pelo Journal of Physiological Anthropology, demonstrou que um programa de exercício aeróbico de entretenimento, tal como a dança, é tão útil para a perda de peso e o aumento da potência aeróbica quanto o ciclismo ou a corrida.

Dançar pode ajudar a recuperar a energia do corpo. Uma pesquisa publicada no The Scholarly Publishing and Academic Resources Coalition, demonstrou que um programa de dança semanal poderia melhorar o rendimento físico e aumentar os níveis de energia em adultos. Dançar algumas vezes requer uma grande flexibilidade. A maioria das aulas de dança começa com um aquecimento que inclui vários exercícios flexíveis de alongamento. Quando

dançamos, devemos nos esforçar para alcançar a amplitude de movimento de todos os grupos musculares. Dançar aumenta a força, obrigando os músculos a resistirem ao próprio peso do corpo. Muitos estilos de dança, incluindo o jazz e o balé, requerem saltos, o que exige muita força nos principais músculos das pernas.

A dança é um exercício físico, portanto aumenta a resistência, que nada mais é do que a capacidade dos músculos de trabalharem intensamente por períodos cada vez mais longos de tempo, sem causar fatiga. Dançar regularmente é ideal para melhorar a resistência, especialmente danças mais "vigorosas". Dançar e algo que diverte a praticamente todas as pessoas. Se você observar uma pessoa enquanto ela dança, com certeza verá um grande sorriso em seu rosto. Sorrir e rir enquanto se dança é absolutamente natural! Esse é um sinal de que estamos nos permitindo aproveitar a atividade. Diferente de outros exercícios (ou atividades), a dança não impõe barreiras de idade, assim, qualquer faixa etária pode dançar e aproveitar dos benefícios desta atividade para a saúde.

Foi descoberto que um dos benefícios da dança vem do fato de que ela ajuda a prevenir a leve depressão e melhora a confiança do indivíduo que opta por dançar. A depressão tem se tornado um problema crescente entre adolescentes e adultos de todas as idades. Um estudo no *International Journal of Neuroscience* apontou que a terapia de movimento da dança, além de melhorar a depressão, também melhora o estresse psicológico por meio da regulação dos níveis de serotonina e dopamina no corpo. Visto que a dança é uma atividade social, ela pode ajudar com os sentimentos de isolamento característicos de pessoas que sofrem de depressão e de pessoas mais velhas que vivem sozinhas.

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

Com isso o objetivo é desenvolver e estimular a prática das atividades físicas aos matriculados na instituição, bem como as pessoas da comunidade de Catalão situada nos bairros: Setor Aeroporto, Ipanema, Leblon e o Setor Universitário. Essa vertente pretende melhorar a saúde física e mental dos participantes, através de atividades como alongamentos, danças (ritmos e zumba), atividades aero locais e caminhadas.

Esta vertente se justifica pela oportunidade de melhoria na qualidade de vida, bem como da saúde física e mental, além de proporcionar também uma melhor qualidade de vida, aos participantes, a atividade física é um meio bastante significativo na promoção da qualidade de vida, pois seus inúmeros benefícios atuam consideravelmente na redução dos efeitos decorrentes do sedentarismo.

Sendo assim o **NASIM** se mobiliza em desenvolver mais esta vertente de atendimento dentro deste projeto, disponibilizando vagas gratuitas, com profissional(is) de educação física

qualificado(s) para desenvolver algumas atividades proposta no projeto, como danças, alongamentos, caminhadas e atividades aero locais.

MÚSICA E ARTE

A arte acompanha a evolução do homem através do tempo. A música, especificamente, é arte, conhecimento sociocultural e uma atividade indispensável ao cotidiano do homem como forma de expressão de seus sonhos e de sua cultura. A música é, assim, a linguagem do coração humano.

Considerando a música como patrimônio cultural da humanidade, como forma de comunicação dos homens entre si e como expressão de sentimentos justifica-se a importância de planejar e executar atividades assim no Município de Catalão-GO que ampliem o conhecimento e a interação com o universo sonoro e musical.

Com a execução do **MÚSICA E ARTE** no Município de Catalão estará sendo oportunizado a comunidade a possibilidade de aprimorar o conhecimento musical, a capacidade de tocar violão, aumentando assim, a felicidade e autoestima. Esta vertente será voltado, preferencialmente, para crianças e adolescentes já que nestas fases de desenvolvimento é importante o envolvimento em atividades de cunho cultural e educativo como são as atividades do Música e Arte. A habilidade de tocar um instrumento musical têm o poder de atenuar os problemas e tensões da vida moderna proporcionando melhoria na qualidade de vida, no desempenho das atividades rotineiras e na motivação fortalecendo a autoconfiança.

AULAS DE REFORÇO

O conhecimento de novas informações e instrumentos necessários para que seja possível ao aluno continuar aprendendo é orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Assim sendo, alunos que estão no ensino fundamental, e já trazem uma defasagem de aprendizagem, precisam recuperar sua autoestima para poder continuar aprendendo e mais à frente não ficarem prejudicados.

Nesse sentido, aula de reforço, na perspectiva de ampliação da jornada escolar, é um direito de todos. Portanto, é de interesse pedagógico implantar turmas de reforço em todas as áreas, principalmente de Língua Portuguesa e Matemática visando corrigir distorções de aprendizagem.

Sendo assim o **NASIM** se mobiliza em desenvolver mais esta vertente de atendimento, disponibilizando aos matriculados na Instituição mais essa oportunidade, com profissional(is) da Educação, Professores Pedagogos qualificado(s) para desenvolver as atividades proposta no

projeto, como revisão teórico dos principais conteúdos ministrados nos âmbitos escolares, teste de aprendizagem, entre outros.

5. METAS

QUANTITATIVAS

A ação pretende atender aproximadamente 150 crianças, adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos em vulnerabilidade social, ação essa que pretende atender a comunidade de Catalão situada nos bairros: Setor Aeroporto, Ipanema, Leblon e o Setor Universitário, bairros estes que estão próximos ao **NASIM.**

QUALITATIVAS

Quanto as metas qualitativas podem ser definidas como: promover capacitação e aprendizado impulsionando assim o desenvolvimento sócio cultural dos alunos assistidos; contribuir para a diminuição do índice de evasão escolar; inclusão e conhecimento ao mundo tecnológico e qualificação para seus currículos para o futuro mercado de trabalho.

6. CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	ANO - 2017						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Elaboração do Projeto	X						
Captação dos Recursos	X						
Inscrições dos Alunos	X						
Aquisição de Materiais	X						
Desenvolvimento do Projeto		X	X	X	X	X	X
Encerramento do Projeto						X	
Prestação de Contas						X	X

6.1 CRONOGRAMA DOS CURSOS

CURSOS	ANO – 2017					
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Informática	X	X	X	X	X	X
Aulas de Violão	X	X	X	X	X	X
Aulas de Reforço		X		X	X	
Dança	X	X	X	X	X	X

7. ESTRUTURA, MECANISMO DE FUNCIONAMENTO, RECURSOS HUMANOS E DESPESAS

1. ESTRUTURA

O projeto será implantado na sede do Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM, situada na Rua José Coelho Borges nº 1252, Bairro Ipanema, Catalão-GO.

A instituição disponibilizará um professor sempre em caráter voluntário para cada vertente de atendimento do projeto, de três salões para realização de todas as atividades desenvolvidas pelos projetos, atendendo as necessidades básicas de segurança e acomodação das crianças, adolescentes, familiares e vizinhos participantes das respectivas atividades e que comporte também os objetos e ferramentas necessárias ao desenvolvimento do Projeto.

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada como citado no item anterior, para o desenvolvimento do curso de Informática foi criado um laboratório de informática, possuindo uma bancada com 20 computadores aos arredores do salão, reservando assim um espaço para o desenvolvimento das outras atividades. A criação deste laboratório se dá através da parceria feita com uma das mais importantes empresas da região no setor de máquinas agrícolas John Deere Catalão-GO, através desta parceria computadores foram doados permitindo assim a aplicação do projeto na cidade. Para a execução desta atividade será feita da seguinte forma:

- Aplicação de atividades teóricas e práticas com os alunos;
- Um projetor que ficará de auxilio para execução das atividades em conjunto aos alunos (feito pelo professor);
- Computadores conectados a internet para que em um outro horário fora do período de aulas os alunos possam realizar pesquisas e trabalhos escolares.

Tendo em vista que a arte acompanha a evolução do homem através do tempo. A música, especificamente, é arte, conhecimento sociocultural e uma atividade indispensável ao cotidiano do homem como forma de expressão de seus sonhos e de sua cultura. A música é, assim, a linguagem do coração humano.

Para realização das atividades da Dança - MEXA-SE: SAÚDE E MOVIMENTO se dará da seguinte forma:

As aulas serão práticas e dinâmicas, orientadas por profissional em Educação Física, com intensidades aeróbicas e anaeróbicas nível moderado e intenso. Orientações das práticas e execução das mesmas. As atividades ocorrerão, na sede do NASIM e outros lugares como: (praça, pista de caminhada-corrida).

O atendimento será realizado pelo NASIM, mediante a orientação de um(a) Professor(a) com Graduação em Educação Física. Instrutor(a) deve também além de possuir formação superior, ter experiência, pois terá a responsabilidade de proporcionar ao público uma melhor qualidade de vida através das atividades físicas.

Para a execução da vertente "Música e Arte" os passos serão:

- Aulas com Teoria Musical;
- Aulas Práticas;
- Vídeos Aulas.

O atendimento nesta atividade será realizado também segundos os passos mencionados nas outras vertentes, sempre mediante a orientação de um(a) Professor(a) com formação ou no mínimo experiência na área musical, pois terá a responsabilidade de proporcionar aos atendidos uma formação ou aprendizado de qualidade.

Por fim a última vertente de atendimento dentro do projeto, ficará com um cargo de suma relevância pois esta lidará com atividades escolares, nesta o aluno assistido pela instituição terá um contato bem mais aprofundado com o profissional da educação, lembrando que este profissional deverá ser um Professor com formação superior e possuir as qualificações e títulos necessários para desempenhar tal função. Este que estará à disposição para auxiliá-los, passando todo o conhecimento e suporte necessário para aquele aluno que não conseguiu em sala de aula. Nesta atividade a execução se dará das seguintes formas:

- Presença de um Professor Pedagogo para ministrar aulas de reforços para educação infantil – (ensino fundamental);
- Material para auxilio ao profissional da educação;
- Quadro Branco onde este profissional execute suas atividades.
- Projeções de conteúdos em projetor.

CARGA HORÁRIA DAS AULAS

Projeto – Informática para Todos:

- Total de 03 Turmas divididas nos três períodos (Matutino, Vespertino e Noturno);
- 15 alunos por turma
- Capacitação de 35 alunos ao final do curso.

FAIXA ETÁRIA

- Apartir de 08 anos.

FREQUÊNCIA

- Aulas **três vezes** por semana.
- Aulas com duração de **01 hora e 30 minutos.**

Dança – Mexa-se: Saúde e Movimento

- Total de 02 Turmas divididas no período - Noturno;
- 20 alunos por turma
- Atendendo assim 40 alunos ao final do curso.

FAIXA ETÁRIA

- Apartir de 12 anos.

FREQUÊNCIA

- Aulas **duas vezes** por semana.
- Aulas com duração de **01 hora.**

Música e Arte

- Total de 03 Turmas divididas nos três períodos (Matutino, Vespertino e Noturno);
- 05 alunos por turma.
- Capacitação de 15 alunos por curso.

FAIXA ETÁRIA

- Apartir de 08 anos.

FREQUÊNCIA

- Aulas **duas vezes** por semana.
- Aulas com duração de **01 hora e 30 minutos.**

Aulas de Reforço:

- Total de 04 Turmas divididas em dois períodos (Matutino e Vespertino);
- 10 alunos por turma;
- Atendendo assim 40 alunos ao final do projeto.

FAIXA ETÁRIA

- Apartir de 08 anos até (conclusão do Ensino Fundamental);

FREQUÊNCIA

- Aulas de atendimento **duas vezes** por semana.
- Aulas com duração de **02 horas.**

3. RECURSOS HUMANOS

- ✓ 01 Coordenador Geral
- ✓ 01 Auxiliar Administrativo
- ✓ 05 Professores em caráter voluntário
  - 01 Professor de Informática
  - 01 Professor Educação Física
  - 02 Professores Pedagogos
  - 01 Professor de Música.

8. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA

Planilha Financeira - Projetos do NASIM					
Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL	1	Verba	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00
2	PROJETOR EPSON	1	Verba	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00
3	GAVETEIRO DE AÇO (ARQUIVO)	1	Verba	R$ 390,00	R$ 390,00
4	ESTABILIZADOR 1.000 VA	1	Verba	R$ 360,00	R$ 360,00
5	VIOLAO GIANNINI STAR	5	Verba	R$ 390,00	R$ 1.950,00
6	CAIXA DE SOM 120W - DONNER	1	Verba	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
7	ESTANTE PARTITURA	5	Verba	R$ 65,00	R$ 325,00
8	AR CONDICIONADO	2	Verba	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
9	PURIFICADOR DE AGUA	1	Verba	R$ 589,00	R$ 589,00
10	CIRCUITO DE MONITORAMENTO	1	Verba	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
	VALOR TOTAL				**R$ 16.974,00**

PLANO DE APLICAÇÃO

1 – TIPO PROJETO

Ação Social

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J
NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA MISSIONARIA				62.232.777/0001-68
Endereço				
RUA JOSE COELHO BORGES, 1252 – IPANEMA				
Cidade	UF	CEP	Telefone	Celular
CATALAO	GO	75.705-130	(64) 34115793	(64) 81282108
Banco	Agência		Conta Corrente	
BANCO DO BRASIL	0311-5		55.550-9	
Nome do Representante Legal				CPF
ALBERTO ANTONIO DE LIMA				233.428.541-20
C.I	Órgão Exp.		Emissão	
1124684	SSP-GO		04/03/2008	
Endereço				E-mail
AV. MARIA MARCELINA, 1551, IPANEMA				pralbertoantonio@gmail.com
Nome do Gestor Projeto				CPF
João de Sousa Neto				625.615.021-04
Endereço Eletrônico (e-mail)		Telefone fixo		Telefone celular
netto_catalao@hotmail.com		(64) 3411-5678		(64) 8148-2560
Assinatura				

PLANO DE APLICAÇÃO

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Plantando Ações para Colher Bons Frutos.	Início **01/2017**	Término **07/2017**

Objetivo

O NASIM tem como objetivo desenvolver um projeto que contará com várias vertentes de atendimento, dentre elas estão Informática Básica, Reforços Escolares, Aulas de Violão e Aulas de Danças, para comunidade de Catalão situada nos bairros: Setor Aeroporto, Ipanema, Leblon e o Setor Universitário. Levando para as pessoas assistidas pelo projeto educação, capacitação e cultura, a fim de aplicar valores éticos e morais para o desenvolvimento destes. Segue abaixo a proposta de cada uma destas vertentes presentes no projeto que serão oferecidos pelo Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM.

Justificativa do Projeto

INFORMÁTICA PARA TODOS

A inclusão digital é um conceito que engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania criativa empreendedora. A inclusão digital é um meio para promover a melhoria da qualidade de vida, garantir maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações.

MÚSICA E ARTE

A arte acompanha a evolução do homem através do tempo. A música, especificamente, é arte, conhecimento sociocultural e uma atividade indispensável ao cotidiano do homem como forma de expressão de seus sonhos e de sua cultura. A música é, assim, a linguagem do coração humano.

DANÇA

Com isso o objetivo é desenvolver e estimular a prática das atividades físicas aos membros da Igreja Missionária Jesus de Nazaré, bem como as pessoas da comunidade de Catalão. O projeto social pretende melhorar a saúde física e mental dos participantes, através de atividades como alongamentos, danças (ritmos e zumba), atividades aero locais e caminhadas.

AULAS DE REFORÇO

O conhecimento de novas informações e instrumentos necessários para que seja possível ao aluno continuar aprendendo é orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Assim sendo, alunos que estão no ensino fundamental, e já trazem uma defasagem de aprendizagem, precisam recuperar sua autoestima para poder continuar aprendendo e mais à frente não ficarem prejudicados.

PLANO DE APLICAÇÃO

Resultados Esperados

QUANTITATIVAS

A ação pretende atender aproximadamente 150 crianças, adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos em vulnerabilidade social, ação essa que pretende atender a comunidade de Catalão situada nos bairros: Setor Aeroporto, Ipanema, Leblon e o Setor Universitário, bairros estes que estão próximos ao NASIM.

QUALITATIVAS

Quanto as metas qualitativas podem ser definidas como: promover capacitação e aprendizado impulsionando assim o desenvolvimento sócio cultural dos alunos assistidos; contribuir para a diminuição do índice de evasão escolar; inclusão e conhecimento ao mundo tecnológico e qualificação para seus currículos para o futuro mercado de trabalho.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
ORÇAMENTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 16.974,00**

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a (entidade concedente dos recursos), **para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.**

Pede deferimento

_____ _____

Local e Data **Presidente Instituição**

Catalão, 20 de Outubro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.232.777/0001-68 **MATRIZ**		**03/05/2004**

NOME EMPRESARIAL **NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA MISSIONARIA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NASIM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE COELHO BORGES	**1.252**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.705-130	**IPANEMA**	**CATALAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIO775BRASIL@HOTMAIL.COM	**(64) 3411-0243**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/10/2016** às **13:32:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

LEI Nº 2.406, de 11 de agosto de 2006.
AUTÓGRAFO DE LEI nº 2.555, de 05 de junho de 2006.

"Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o NUCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA MISSIONÁRIA, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada em 31 de dezembro de 2.003, com sede provisória nas dependências da igreja Missionária Jesus de Nazaré, situada na Avenida Maria Marcelina, nº 1551, Bairro Ipanema, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2006.

Beusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Sanciono a presente Lei.
Registre-se e publique-se.
Catalão, 11.08.2006

Adib Elias Junior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 92 / 2016

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 92, de 24 de outubro de 2016, de autoria do Exmo. Prefeito Jardel Sebba, **"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a firmar convênio de parceria e conceder subvenção social à entidade "Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM", no valor total de R$ 16.974,00 e dá outras providências".**

Vem a proposição de Projeto de Lei à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para emissão de parecer.

O referido Projeto visa obter autorização legislativa para firmar convênio e conceder subvenção social ao Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM, cujos objetivos são: prestar assistência educacional gratuitamente à crianças e famílias dependentes de desenvolvimento cultural e profissional, recreativo, religioso e social, bem como desprovidas de meios para um desenvolvimento socioeconômico suplementar de família, ao todo e em parte, sem discriminações sociais.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.

PROJETO DE LEI Nº 92 / 2016

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

O valor estipulado a conceder a entidade supracitada está de acordo com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2016, em conformidade com a lei Complementar 101/2000, consoante com a Lei Nº 4.320/64, ainda com os arts. 44, inciso VII, e 95 da Lei Nº 845/1990.

Destarte, o recurso de que trata o presente Projeto de Lei será liberado ao Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária - NASIM quando esta preencher as condições exigidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, ou seja, apresentação de documentos que atestem sua regularidade fiscal e econômico-financeira assim como o plano de aplicação da verba recebida, e, posteriormente, a devida prestação de contas referentes à subvenção recebida, no devido prazo estipulado.

Ressaltando que às despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me pelo REGULAR TRAMITE E POSTERIOR VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 92/2016.

Catalão (GO), 25 de Outubro de 2016

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 92 / 2016

Valmir Pires Rosa
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Silvano Batista da Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vandeval Florisbelo de Aquino
Vogal

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

PARECER

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei de n° 092/2016, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão, o qual: ***"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a firmar convênio de parceria e conceder subvenção social à entidade 'Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM', no valor de R$ 16.974,00 e dá outras providências."***

Inicialmente, constata-se que este Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal de Catalão atende aos requisitos legais e regimentais para sua apreciação e aprovação, observadas as exigências previstas nos artigos 98, 99, I e 135 do Regimento Interno desta Casa.

Tal projeto tem por objeto obter autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo possa conceder subvenção social à instituição privada referida.

No caso em análise, a concessão da subvenção social é motivada pela necessidade de que a instituição privada possa realizar a contento suas atividades no Município de Catalão.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea "c" e § 2º c/c art. 98, caput, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I c/c art. 6º, ambos da Constituição Federal, com o conteúdo material desta e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Além disso, o convênio e a pertinente subvenção social que o Poder Executivo Municipal pretende estão de acordo com o que dispõe a Lei 4.320/1964, a qual trata das Normas Gerais de Direito Financeiro.

E ainda, tem-se que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias desta natureza, conforme disposição do art. 14, IV, da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei n° 092/2016.

Catalão (GO), 25 de outubro de 2016.

Vereador **Silvano Batista da Silva**
Relator

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador **Valmir Pires Rosa**
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador **Gilmar Antônio Neto**
Vogal

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER

Ref.: Projeto de Lei n° 092, de 24 de outubro de 2016.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o **Projeto de Lei n° 092/2016**, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão-GO, o qual: ***"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a firmar convênio de parceria e conceder subvenção social à entidade 'Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária – NASIM', no valor de R$ 16.974,00 e dá outras providências."*** (sic).

Verifica-se que o presente Projeto de Lei visa conceder subvenção social à instituição privada referida.

Importante salientar, ainda, que tal proposição necessitará, **para aprovação, de voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à sessão de votação**, como previsto no art. 127, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando as questões apresentadas, de início, cogente ressaltar o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 6°, *in verbis*:

> ***"Art. 6°. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."***

Tem-se ainda que a subvenção a qual o Poder Executivo Municipal pede autorização para conceder é do tipo social, conforme disposição da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

> ***"Art. 12. [...]***
> ***§ 3° Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:***